ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2020.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11:00 horas, horário alterado, conforme o Decreto Legislativo nº 008/CMNM/2020, no Plenário das Deliberações "João Francisco Clímaco", situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura do Poder Legislativo Municipal. Com a presença dos vereadores: **Altamir Fochesatto**, **André Luiz Baier, Anael Nogueira Lima, Antônio Barroso Viana, Antônio Hiran Matos de Araújo, Edivaldo de Oliveira de Jesus, Francisco Célio Brito Silva, Jerry Adriani Carneiro Barbosa, Valberto de Oliveira Alicrim, Valdomiro Lúcio dos Santos e o Vereador Presidente, Denizio Pereira da Costa**. O presidente abriu a sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré na forma regimental havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Dando sequência, o presidente e os demais vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão Anterior, ficando aprovada. Ato contínuo, o primeiro secretário fez a leitura dos expedientes recebidos: Ofício nº 401/2020 CIACV NORTE – Da Caixa Econômica Federal ao vereador Anael Nogueira Lima. Não havendo expediente expedido para leitura, passou para a **ORDEM DO DIA**. O presidente explicou que conforme comunicado, a ÚNICA pauta da Sessão será o **PARECER Nº 007/CPCJFEFFO/2020,** referente à análise do **Acórdão APL-TC 00106/19 e Parecer Prévio PPL-TC 00014/19 – Processo nº 01613/05/TCE-RO**, que versa sobre Tomadas de Contas Especial do Município de Nova Mamoré, concernente ao exercício de 2004 do **Ex-Prefeito Municipal José Antenor Nogueira**. E,

conforme a última atualização do Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 032-CMNM/2018 no seu artigo187 – Não haverá nenhuma **VOTAÇÃO** em **ESCRUTÍNIO SECRETO**. Portanto, Nobre Vereadores a presente VOTAÇÃO será voto "aberto" em chamada nominal feita pelo 2º Secretário, desta Casa de Leis. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, vereador André Luiz Baier, para apresentar e fazer a leitura do Parecer da Comissão. Após o vereador André Luiz Baier, presidente da Comissão de Constituição e Justiça fazer a leitura do Parecer da Comissão, o Presidente explicou como proceder a votação, enfatizando como seria a votação: votando a "favor" seria ao Parecer da Comissão, ou seja, pela REPROVAÇÃO da Tomadas de Contas e "contra" seria pela APROVAÇÃO da Tomada de Contas. Ato contínuo o Presidente passou para o 2° secretário fazer a chamada nominal dos vereadores para a votação. Em seguida da votação, o Presidente convidou 01 (UM) vereador, Senhor Altamir Fochesatto, para junto com o 2º Secretário fazer a contagem dos votos. Logo após a contagem, o Presidente anunciou o resultado da votação: sendo 09 (nove) votos CONTRA e 02 (dois) FAVOR ao PARECER DA COMISSÃO. Em seguida explicou que, conforme o que determina o artigo 31 §2° da Constituição Federal com o artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal e o artigo 211 §3° do Regimento Interno da Casa, que a TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL do Município de Nova Mamoré, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor JOSÉ ANTENOR NOGUEIRA, Ex-Prefeito Municipal, no exercício de 2004, ora apreciada, por ter tido o PARECER pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, **NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE SEREM APROVADAS,** pela Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO. Que somente pela decisão de 2/3 (dois terço) dos membros desta Câmara Municipal deixará de prevalecer o PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas de Rondônia – TCER. Portanto, diante do resultado da votação em epígrafe torna-se APROVADA a referida tomada de contas especial, alcançando o número de votos suficientes para sua APROVAÇÃO. O Presidente informou aos vereadores e comunidade presente que a Tomada de Contas do Ex-Prefeito Municipal Senhor José Antenor Nogueira, referente ao exercício de 2004 foi **APROVADA**. O Presidente abriu um espaço de 30 (trinta) minutos para lavratura da Ata. Encerrado o intervalo, foi feita a leitura da Ata e nada mais havendo a ser

deliberado, o presidente **Denizio Pereira da Costas,** finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Anael Nogueira Lima – 1º Secretário, Vereador André Luiz Baier – 2° Secretário e pelo vereador Denizio Pereira da Costa – Presidente desta Casa de Leis.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM